

Rodolfo

OFICIAL

1

MATRÍCULA Nº 51.515

31 de outubro de 1997

IMÓVEL: BOX nº 4, localizado no pavimento térreo, EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN, situado nesta cidade, à Rua José Gaidzinski, nº 340. Pertence ao imóvel as seguintes áreas: área privativa de 23,20 m²; área de uso comum de 2,57 m²; área real global construída de 25,77 m²; fração ideal no terreno de 10,41 m². ou 1,39%. O terreno onde se assenta o referido Edifício, tem a área de 749,55 m².

Proprietário: ENGENHARIA GUIMARAES LTDA, estabelecida nesta cidade, CGC nº 79.242.079/0001-17.

Título Aquisitivo: Matrícula nº 39.473 R-02, Livro nº 02, deste ofício.

R-00001-51515 - 31-10-1997 - Transmitente: Engenharia Guimaraes Ltda. - **Adquirentes:** OSORIO APRIGIO DE FARIA, CPF nº 145.264.259-15, empresário e sua mulher FATIMA FERREIRA DE FARIA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade. - **COMPRA E VENDA.** - Público de 24-10-1997, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina, desta comarca, livro nº 67, fls. 222. - Valor R\$ 3.220,00. Dou Fé.

Rodolfo

Av-2-51.515 - 01 de julho de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 206.661 em 28/06/2011.

Procede-se a esta averbação premonitória nos termos do requerimento de Aliança Fomento Comercial Ltda., emitido em 18.05.2011, assinado por Luiz Carlos de Assis Góes, credenciado por instrumento particular de procuração emitido em 07.10.2010, e Certidão assinada por Izolde Gorete Gonçalves Pacheco, Chefe de Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, emitida em 27.04.2011, extraído dos autos nº 020.10.023050-4, para constar que no dia 28.10.2010 foi distribuída para o cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, sob o nº 020.10.023050-4, uma ação de **Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente**, em que é **EXEQUENTE:** ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA, e **EXECUTADOS:** TROL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS OSÓRIO LTDA; OSORIO APRIGIO DE FARIA; e SM VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. EPP. **VALOR DA CAUSA: R\$ 38.532,54.** Emolumentos: R\$ 66,65. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO.

Maria do Carmo de Toledo Afonso

ASD

R-3-51.515 - 26 de dezembro de 2012. Penhora.

Exequente: Aliança Fomento Comercial Ltda.

Executado: Trol Transportes Rodoviários Osório Ltda e outros.

Conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida em 18.12.2011 a fração deste imóvel pertencente ao executado Osório Aprígio

Continuação

de Faria está penhorada na Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente - processo nº **020.10.023047-4**, da 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Machado de Andrade. O valor da ação é de R\$ 33.269,60. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ**: Isento, conforme dispõe o § 4º do artigo 805, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 226.102 em 19/12/2012**. Emolumentos: R\$ 71,38. Selo CXX46643-Z89V: R\$ 1,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso *Carla Toledo Afonso*.

NATH

R-4-51.515 - 29 de outubro de 2014. Penhora.

Exequente: VALMOR PEDRO HENRIQUE .

Executado: OSÓRIO APRIGIO DE FARIA.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 17.10.2014, este imóvel está penhorado na execução - processo nº **RT 3581-2008-027-12-00-0**, da 2ª Vara do trabalho de Criciúma/SC, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Mariana Antunes da Cruz Laus, juntamente com o imóvel da matrícula 51.516. Este imóvel foi avaliado em R\$ 50.000,00. O valor da ação é de R\$ 150.222,05, atualizados até 01/10/2014. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 3º, inciso V, da Resolução nº 03/2004 CM-TJ/SC. **Protocolo: 248.530 em 17/10/2014**. Emolumentos e Selo DHC66194-HSBV: Isentos, conforme artigo 3º da Lei 1.060/50. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti Dias*.

EGN

Av-5-51.515 - 22 de julho de 2015. Cancelamento de Averbação Premonitória.

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento da averbação premonitória, firmado pelo exequente **ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA**, datado de 15.07.2015, **faço o cancelamento da averbação premonitória constante no "Av-2" supra. Protocolo: 257.088 em 03/07/2015**. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo DYN44944-DI5P: R\$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti Dias*.

NAM

R-6-51.515 - 22 de julho de 2015. Adjudicação - execução.

TRANSMITENTE: OSORIO APRIGIO DE FARIA, já qualificado no "R-1" supra.

ADQUIRENTE: ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.366.685/0001-94, situada à Rua João Pessoa, nº 445, sala 901, Centro, na cidade de Criciúma/SC.

Conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos da execução - processo nº 0023047-51.2010.8.24.0020, movida por **ALIANÇA FOMENTO**

51.515

02F

OFICIAL

COMERCIAL LTDA, da 2º Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, em data de 02.06.2015, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Machado de Andrade, **a área de 50% deste imóvel** foi adjudicada pelo valor de **R\$ 26.733,45**. **FRJ**: recolhido no Banco do Brasil, no valor de R\$ 93,09, autenticação mecânica nº 1.DC8.B06.5ED.AF5.FF7, Nosso Número: 0000.50020.1138.9208. **ITBI**: a avaliação fiscal foi de R\$ 31.010,10, sendo que o ITBI foi recolhido, juntamente com o imóvel da matrícula 51.516, em 02.07.2015, conforme Decreto Municipal SA/nº904/15 de 08 junho de 2015, em seu art. 3º. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 257.088 em 03/07/2015.** Emolumentos: R\$ 215,77. Selo DYN44946-YSK2: R\$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias

NAM

Av-7-51.515 - 22 de julho de 2015. Cadastro.

Averba-se, a requerimento do interessado datado de 15.07.2015, que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **990559**, conforme comprova Declaração do Setor de Cadastro e Cartografia, expedida aos 10.07.2015. **Protocolo: 257.088 em 03/07/2015.** Emolumentos: R\$ 84,50. Selo DYN44945-83J9: R\$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias

NAM

Av-8-51.515 - 17 de novembro de 2021. Indisponibilidade.

RECLAMANTE: VALMOR PEDRO HENRIQUE.

RECLAMADO: OSÓRIO APRIGIO DE FARIA E OUTROS.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo 202107.1218.01717262-IA-970, datado de 12.07.2021, referente ao processo nº 0358100-52.2008.5.12.0027, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 339.321 em 17/11/2021.** Emolumentos: R\$ 90,56. Selo GHM89967-70UQ: R\$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos

IRS